

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC/SCAPAC 28/2017 RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP torna público o Resultado Final/Classificação do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, na categoria Professor Contratado III (Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, realizado de acordo com o Edital ATAC/SCAPAC 12/2017, de Abertura de Processo Seletivo Simplificado, publicado no DOE de 23/03/2017 e Edital ATAC/SCAPAC 20/2017 de Convocação para Provas, publicado no DOE 26/04/2017.

Classificação:

1º - Maycon Rogério Selegim

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP, o relatório final que foi homologado pela Diretora, "ad-referendum" do referido Conselho.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO EDITAL FEA-RP 017/2017

PROCESSO SELETIVO PARA CAPACITAÇÃO DIDÁTICA EM ATIVIDADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FEA-RP/USP) PARA PÓS-DOUTORANDOS VINCULADOS À UNIVERSIDADE

1. - A Comissão de Pesquisa da FEA-RP/USP informa que estão abertas, de 19 de maio a 4 de junho de 2017, as inscrições para o processo seletivo de pós-doutorandos para CAPACITAÇÃO DIDÁTICA EM ATIVIDADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FEA-RP/USP. Este Edital complementa a RESOLUÇÃO USP Nº 7151, de 8/12/2015, que altera a RESOLUÇÃO USP 5868, de 23/9/2010 e a Deliberação Conjunta CPq e CG – FEA-RP 01/2016, de 5/5/2016.

2. - Será oferecido neste Edital o total de 22 (vinte e duas) vagas para a categoria VOLUNTÁRIO e 4 (quatro) vagas para a categoria BOLSISTA, distribuídas da seguinte forma entre os departamentos da unidade:

- I. - RAD – 10 (dez) vagas categoria VOLUNTÁRIO; II. - REC – 02 (duas) vagas na categoria BOLSISTA;
- III. - RCC – 12 (doze) vagas na categoria VOLUNTÁRIO e 2 (duas) vagas na categoria BOLSISTA.
3. - As inscrições serão efetuadas por e-mail, em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão .pdf e dev- damente identificados), para o endereço cpq@fearp.usp.br, com os assuntos: Edital FEA-RP 017/2017 – VOLUNTÁRIO ou Edital FEA-RP 017/2017 – BOLSISTA. Candidatos inscritos e não selecionados na categoria BOLSISTA poderão ser indicados na categoria VOLUNTÁRIO. O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio de sua documentação.

4. - Documentos necessários:
 - a. - Formulário de inscrição (disponível em <http://www.fearp.usp.br/pt-br/pesquisa/programas/pos-doutorado/normas-documen-tacao.html>);
 - b. - Declaração comprobatória de inscrição do Programa de Pós-Doutoramento, na situação ATIVO, emitida pelo Sistema Atenas;
 - c. - Cópia da Cédula de Identidade; d. - Cópia do comprovante do título de Doutor;
 - e. - Declaração de anuência do supervisor;
 - f. - Proposta elaborada conforme disposto no artigo 3º da Deliberação Conjunta CPq e CG – FEA-RP 01/2016;
 - g. - Declaração de Compatibilidade de Bolsas, somente para os inscritos na modalidade BOLSISTA cujo programa de

pós-doutorado enquadra-se na condição descrita no inciso I do artigo 3º da Resolução 5868;

h. - Declaração de Anuência do Empregador, caso o pós-doutorando tenha vínculo com alguma outra instituição ou empresa;

i. - Os candidatos que se enquadrarem no § 2º do art. 1º da Resolução USP Nº 7151 deverão apresentar também documento comprobatório de participação em preparação pedagógica de-rectada pela USP ou de aprovação em disciplina voltada para a preparação pedagógica do candidato oferecida pelos Programas de Pós-graduação da USP, emitido pela unidade onde esta foi realizada e com indicação da carga horária, quando aplicável.

5. - Os pós-doutorandos da FEA-RP/USP estão dispensados da apresentação dos documentos referentes aos itens "b", "c" e "d".

6. - As atividades serão desenvolvidas durante o segundo semestre letivo de 2017.

7. - Ao(s) candidato(s) selecionado(s) na categoria BOLSISTA será paga bolsa no valor de R\$641,96 (seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) mensais.

§ 1º - As bolsas oferecidas pelo Departamento de Economia terão vigência de até 5 meses.

§ 2º - As bolsas oferecidas pelo Departamento de Contabilidade (RCC) terão vigência de até 6 meses.

8. - Ao(s) candidato(s) selecionados na categoria VOLUNTÁRIO não caberá qualquer tipo de remuneração ou auxílio financeiro.

9. - O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo a partir do dia 27 de junho de 2017. O resultado será divulgado também em www.fearp.usp.br/pesquisa.

10. - Ao inscrever-se, o candidato declara conhecer os termos das normativas citadas no caput do ART. 1º e a RESOLUÇÃO USP Nº 6016, de 8/12/2015.

11. - Casos omissos nesse Edital serão submetidos à avaliação da Comissão de Pesquisa e da Comissão de Graduação da FEA-RP.

12. - Para mais informações, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail cpq@fearp.usp.br ou pelo telefone +55 (16) 3315-4961.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS EDITAL ATAC/IFSC-09/2017, de 17.05.2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS, DO INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS (IFSC), DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

O Diretor do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em Sessão Ordinária realizada em 05.05.2017, estarão abertas, das 8h (horário de Brasília) do dia 23/05/2017 até às 17h (horário de Brasília) do dia 21/07/2017, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, referência MS-3, cargo e claro nº 1234161, no Departamento de Física e Ciência dos Materiais do IFSC/USP, com o salário de R\$ 10.670,76 (dez mil seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos), na área de Biotônica: técnicas ópticas para diagnóstico, controle microbiológico com luz, técnicas de terapia fotodinâmica para tratamento de câncer e outras lesões, técnicas de microscopia confocal, com base nas disciplinas: 7600047 A Física do Laser e 7600085 Tópicos em Biotônica e o respectivo programa como segue: História do laser. Coeficientes de Einstein. Formas de linhas atômicas. Absorção e coeficiente de ganho. Saturação do ganho. Inversão de população. Ação laser e perdas em cavidades ópticas. Estabilidade de cavidades ópticas. Regimes de operação laser: multimodos e monomodos. Regime de modos travados: modelocking. Regime Q-switching. Aplicações. Tipos de lasers e Segurança. Introdução a Biotônica- Propriedades ópticas dos sistemas biológicos. Interação luz/ sistema biológico. Fototerapia. Diagnóstico Óptico. Técnicas de

